



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO – *CAMPUS* PESQUEIRA**

**SELEÇÃO 2017/2**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSO SUPERIOR DE  
GRADUAÇÃO COMO PORTADOR DE DIPLOMA**

**EDITAL Nº 09/2017**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Pesqueira, doravante identificado como IFPE - *Campus* Pesqueira, por meio da Diretoria de Ensino e da Divisão de Ensino Superior – DENSUP, com base na Resolução de número 42/2008 – CONDIR, de 29/10/2008, faz saber aos Portadores de Diploma de Curso Superior que estarão abertas as inscrições para ingresso nos cursos superiores do IFPE - *Campus* Pesqueira, e tornam públicos os cursos, o número de vagas por período e turno, os critérios de seleção, as condições para matrícula, os prazos e outras disposições.

**1. VALIDADE**

A validade do presente Edital será, exclusivamente, para o SEGUNDO Semestre Letivo do ano de 2017.

**2. CURSOS, VAGAS E CONDIÇÕES PARA DETERMINAÇÃO DO PERÍODO DE INGRESSO NO  
IFPE - *Campus* Pesqueira.**

**2.1. VAGAS**

Os cursos, o quantitativo de vagas e seus respectivos períodos e turnos estão definidos no Quadro-1. A definição do período a ser cursado pelo candidato selecionado será de competência da Diretoria de Ensino conjuntamente com a DENSUP após a análise da adaptação curricular do aproveitamento de estudo.

QUADRO – 1

CURSOS-ÁREA	PERÍODO	Nº DE VAGAS
Licenciatura – Matemática	noite	06
Licenciatura – Física	noite	06
Bacharelado - Enfermagem	integral	03
Bacharelado – Engenharia Elétrica	integral	03

### 3. CONDIÇÕES PARA DETERMINAÇÃO DO PERÍODO DE INGRESSO NO IFPE – CAMPUS PESQUEIRA

- 3.1. O ingresso no IFPE – Campus Pesqueira para portador de diploma de curso de graduação dar-se-á, nos cursos ministrados neste campus, dependendo da existência de vagas.
- 3.2. O IFPE – *Campus* Pesqueira receberá, para todos os seus cursos, alunos egressos de qualquer sistema de ensino reconhecido pelo Ministério de Educação.
- 3.3. Poderá inscrever-se no Processo de Seleção para Ingresso em curso superior de graduação como portador de diploma:
- I – portador de diploma em curso de graduação, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, de que qualquer Instituição de Educação Superior;
  - II – portadores de diploma em Curso de Graduação do exterior revalidado no Brasil.
- 3.4. São condições para mínimas para ingresso no Processo de Seleção para Ingresso em curso superior de graduação como portador de diploma:
- I – Média geral não inferior a média mínima para a aprovação dos componentes curriculares na Instituição de origem, de acordo com as normas de avaliação desta Instituição;
  - II – Possibilidade de conclusão do curso pretendido, dentro do prazo máximo de integralização estabelecido pelo IFPE.

### 4. INSCRIÇÕES

O requerimento dos interessados ocorrerá mediante a abertura de processo administrativo junto a Coordenação de Registro Escolar (CRE) – *Campus* Pesqueira, Bloco D, sala 02, para a vaga em que o candidato esteja concorrendo, conforme o Quadro - 1, e deverá ser posteriormente encaminhado à Comissão de Seleção. O requerimento poderá ser efetuado pelo candidato ou procurador que deverá anexar à documentação descrita no item 6 deste Edital.

4.1. A inscrição do candidato não será aceita se não houver o atendimento na íntegra de todos os documentos descritos no item 6 deste Edital.

4.2. As inscrições serão realizadas no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

## 5. DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

QUADRO - 2

<b>INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS SUPERIORES</b>
IFPE– <i>Campus</i> Pesqueira.
10/07/2017 à 13/07/2017 BLOCO D, SALA 02 - CRE

QUADRO - 3

<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO e CEP</b>
IFPE– <i>Campus</i> Pesqueira	BR 232, km 208 - Prado Pesqueira - PE - CEP 55200-000

## 6. DOCUMENTAÇÃO (acompanhada dos originais para efeito de autenticação junto ao IFPE no ato da inscrição ou cópias autenticadas em cartório)

6.1. Diploma ou certificado de Conclusão de Curso Superior em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado no Brasil, original e cópia

6.2. Histórico escolar original e cópia

6.3. Conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados originais e cópias

6.4. Certidão de nascimento ou casamento, carteira de identidade e CPF, passaporte com visto de permanência (para estrangeiros) originais acompanhados de cópias para conferência.

6.5. Certificado de proficiência em Língua Portuguesa (apenas para estrangeiros), outorgado pelo MEC.

6.6. Requerimento para ingresso no curso de graduação encaminhado à Comissão de Seleção. (Modelo Anexo I) e relação de documentos (ANEXO II).

## 7. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia 26 de julho de 2017.

## 8. PROCESSO SELETIVO

### 8.1. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Dentro de cada forma de ingresso, a classificação, já definida na Organização Didática do IFPE, será realizada até o respectivo limite de vagas oferecidas, pela ordem decrescente do coeficiente de classificação do candidato, definido por:

$$C = \frac{\left[ \frac{D}{P} + \frac{(2MG + ME)}{3} \right]}{2}$$

Na qual:

C = coeficiente de classificação;

D = número de componentes curriculares cursados com aprovação;

P = número de períodos cursando os componentes curriculares;

MG = média aritmética final de todos os componentes curriculares cursados;

ME = média final dos componentes curriculares que apresentam equivalência com os do curso pretendido.

8.2. Em caso de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, o candidato que tiver mais idade.

8.3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tenha apresentado componentes curriculares com o maior número de equivalências.

### 8.4. DATAS DOS RESULTADOS

<b>SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS SUPERIORES</b>	
<b>RESULTADO</b>	<b>DATA</b>
PRELIMINAR	18/07/2017
RECURSO	19/07/2017
FINAL	21/07/2017

8.5. O prazo para apresentação de possíveis recursos quanto ao Resultado Preliminar da Seleção de Candidatos para os Cursos Superiores será no dia 19/07/2017;

8.6. Divulgação dos Resultados: na internet sítio [www.pesqueira.ifpe.edu.br](http://www.pesqueira.ifpe.edu.br) a partir das 10 h.

## 9. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

### 9.1. CONDIÇÕES

A matrícula será efetivada somente para os candidatos selecionados e depois de verificadas e satisfeitas às condições de entrega de toda documentação relacionada no item 9.3 deste edital.

## 9.2. PERÍODO E LOCAL

9.2.1. A matrícula ocorrerá no dia 25/07/2017 no Bloco D, sala 02, na qual funciona a Coordenação de Registro Escolar (CRE), no horário das 09:00 h às 12:00 h e 14:00 h às 17:00 h.

9.2.2. Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 02 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

## 9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA


Os candidatos deverão no ato da matrícula apresentar os seguintes documentos:

- a) Diploma de curso superior autorizado ou reconhecido pelo MEC. oriundo de qualquer sistema de ensino (original ou cópia autenticada no cartório);
- b) Histórico escolar (original ou cópia autenticada no cartório);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia e original para conferência);
- d) Documento de Identidade (RG) (cópia e original para conferência);
- e) Certificado Militar se maior de 18 anos e do sexo masculino (cópia e original para conferência);
- f) Título Eleitoral e comprovante da última votação, se brasileiro maior de 18 anos (cópia e original para conferência);
- g) CPF (cópia e original para conferência);
- h) Uma foto atualizada em tamanho 3 x 4.
- i) No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo Campus Pesqueira), bem como, a presença dos mesmos no ato da matrícula.


## 9.4. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.4.1. A entrega da documentação completa exigida no presente Edital será entregue, exclusivamente, na CRE do IFPE *Campus* Pesqueira, no ato da Inscrição sendo de exclusiva responsabilidade do candidato.

- 9.4.2.O candidato não poderá acrescentar documentos ao processo, após a realização da inscrição na CRE do *Campus* Pesqueira.
- 9.4.3.A Comissão de Seleção do IFPE/Campus Pesqueira, responsável pela análise inicial dos requerimentos, indeferirá sumariamente os pedidos que não atenderem plenamente ao disposto neste Edital.
- 9.4.4.Identificando-se a existência de outras vagas ociosas para o 2º semestre letivo do ano de 2017 e não constante no Quadro 1, do item 2.1 o IFPE reserva-se o direito de chamar os candidatos classificados e não convocados no processo seletivo regido por este edital.
- 9.4.6.O aluno ingresso no IFPE/*Campus* Pesqueira nos termos deste edital só poderá requerer mudança de turno e trancamento de matrículas no período subsequente ao de seu ingresso no IFPE.
- 9.4.7.É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFPE – *Campus*-Pesqueira na internet sítio [www.pesqueira.ifpe.edu.br](http://www.pesqueira.ifpe.edu.br) a partir das 10 h.
- 9.4.8.Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFPE – *Campus*-Pesqueira.



**Prof. Dr. VALDEMIR MARIANO**  
Diretor Geral  
IFPE - Campus Pesqueira



**Prof.ª MSc. Manuela Queiroz Oliveira**  
Diretora de Ensino  
IFPE Campus Pesqueira em Exercício.  
Portaria nº 115/2017 - DGCP.



**ANEXO II**  
**2017/2**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSO SUPERIOR DE**  
**GRADUAÇÃO COMO PORTADOR DE DIPLOMA**

**DOCUMENTOS APRESENTADOS – PORTADOR DE DIPLOMA**

<b>DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS</b> (autenticados em cartório ou com apresentação dos originais)			
		<b>ENTREGUE</b>	
a)	Diploma ou certificado de Conclusão de Curso Superior em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
b)	Histórico escolar	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
c)	Conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
d)	Certidão de Nascimento ou casamento	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
e)	Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
f)	Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS SOMENTE PARA ESTRANGEIROS</b> (autenticados em cartório ou com apresentação dos originais)			
g)	Passaporte com visto de permanência	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
h)	Certificado de proficiência em Língua Portuguesa, outorgado pelo MEC	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO